

PORTARIA Nº 016/2026/DIR, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Exonera, Nomeia e ratifica membros da Comissão Eleitoral para eleição de Diretor-Geral e Vice-Diretor da Faculdade de Medicina de Campos.

O Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior, Diretor-Geral da Faculdade de Medicina de Campos, em consonância com as atribuições conferidas pelo Regimento Geral da IES e nos termos do Decreto Federal nº- 71.814 de 07/02/73 — Recredenciamento pela Portaria nº. 766 de 18/09/2020, prorrogada pela Portaria SERES MEC nº887, de 28 de novembro de 2025,

CONSIDERANDO o disposto no Art.133 do Regimento Geral da FMC;

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento do Processo Eleitoral para os cargos de Direção-Geral e Vice-Direção da FMC, aprovado pelo Conselho Superior – CONSUP, em reunião realizada em 21 de março de 2022, conforme estabelecido na Portaria nº 006/2022/DIR;

CONSIDERANDO a indicação e aprovação, na reunião do CONSUP realizada em 27 de março de 2026, dos membros da Comissão Eleitoral para conduzir o processo eleitoral referente ao quadriênio 2026-2030;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a discente Ana Júlia de Souza Oliveira Peres da função de representante do segmento discente da Comissão Eleitoral para eleição de Diretor-Geral e Vice-Diretor da FMC.

Art. 2º Nomear o discente Fabio Endlich Miguel Siqueira como representante do segmento discente da Comissão Eleitoral para eleição de Diretor-Geral e Vice-Diretor da FMC.

Art. 3º Ratificar os seguintes membros da Comissão Eleitoral:

a) Representantes segmento docente: Anderson Nunes Teixeira e Jaise Silva Ferreira.

b) Representante segmento técnico-administrativo: Sheila Pessanha Barreto Borges.

Art. 4º Ratificar a professora Jaise Silva Ferreira na função de presidente da Comissão Eleitoral.

Art. 5º A Comissão Eleitoral exercerá suas atribuições em conformidade com o disposto no Regimento Geral da FMC e no Regulamento do Processo Eleitoral instituído pela Portaria nº 006/2022/DIR, de 22 de março de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 011/2026/DIR, de 06 de março de 2026.

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de abril de 2026.

Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior
Diretor-Geral da FMC

Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior
Diretor Geral da FMC